



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMSEG-ETP-2025/00001

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O uso de uniforme por servidores da Guarda Civil Municipal (GCM BG) e Departamento Municipal de Trânsito (DMT), da Secretaria Municipal de Segurança faz-se necessário pela organização, asseio, segurança, confiança, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor público proporcionando ao usuário segurança subjetiva. Trata-se de uniforme profissional de categoria própria, com características particulares, ampliando os valores institucionais, de forma que possa atender todo o efetivo, em contato direto com a população. Uma equipe uniformizada transmite para a comunidade confiabilidade isso justifica o uso do uniforme, o uso do mesmo evita problemas causados pela perda de referência no que se refere ao modo de vestir no ambiente de trabalho.

O uniforme adequado desempenha um papel fundamental para os servidores que trabalham por longos períodos expostos às intempéries do tempo e do clima. Nessas circunstâncias, é essencial que o material do uniforme seja o mais resistente possível.

A exposição constante ao sol, chuva, cerração e outros elementos climáticos pode causar desconforto e até mesmo comprometer a saúde dos guardas municipais e agentes de trânsito. Um uniforme adequado, feito com materiais resistentes, pode fornecer proteção contra esses elementos, garantindo conforto e minimizando o risco de doenças relacionadas ao clima.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Aquisição de uniformes está prevista no plano anual de contratação, bem como existe a dotação orçamentaria que contempla tal aquisição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todas as mercadorias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, montados corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou falhadas, rompidas ou soltas;

Classif. documental

00.01.01.01



SEMSEG-ETP202500001A

Os itens deverão ser ofertados e confeccionados conforme especificações constantes no Anexo I e arquivo apartado a este edital contendo toda a descrição técnica, de modo a serem cumpridas estritamente as descrições dos produtos, tecidos, serigrafias, bordados, entre outras exigências constantes neste edital

A serigrafia e bordados deverão estar impressas em perfeitas condições de leitura, sem falhas e não desbotar após processo de lavagem;

As medidas solicitadas para os produtos com serigrafia e/ou bordado são aproximadas, podendo haver variação de 10% a 20% para mais ou para menos, em função do tamanho da peça.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme planilha em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das possibilidades de mercado, entende-se que a melhor alternativa economicamente viável ao município é aquisição diretamente do fabricante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Planilha em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo da licitação será separado em lotes, com alguns produtos dentro do mesmo lote cujo a necessidade de fornecimento seja realizada por um único fornecedor para que mantenha-se o padrão e características dos itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a homologação do contrato, será exigido do fornecedor uma apresentação técnica afins de instrução da equipe responsável pelo recebimento.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações dispostas neste estudo técnico preliminar, entendemos que a aquisição de uniformes, fardamentos e acessórios, através de um processo licitatório na modalidade registro de preço.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não foram preenchidas por não se aplicarem a este estudo técnico preliminar.

Bento Gonçalves, 09 de abril de 2025.

- assinado eletronicamente -

Alan de Moura Vieira
Assessor de Comunicação Interna



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:

<https://bentogoncalves.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=64b76eb9-e866-49d5-b5e1-e49f4e40f725>

